



**UNIDADE GESTORA (UG):** COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC

**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 440022-1

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2018.

<b>Responsável pela gestão 2018</b>	<b>Período inicial</b>	<b>Período final/Atual</b>
Enori Barbieri	01/01/2018	08/04/2018
Luiz Alberto Rincoski Faria	09/04/2018	31/12/2018

### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- Aleatoriedade;
- Planejamento anual;
- Demandas da Diretoria/Presidência;
- Demandas de órgãos externos.



A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- Planejamento anual;
- Relatórios trimestrais;
- Comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas;
- Informações e pareceres;
- Sistemas informatizados da Empresa.

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## 2 – DA ANÁLISE

### 2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 381, de 7 de maio de 2007 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF como órgão central do sistema e as Diretorias de Auditoria Geral - DIAG e de Contabilidade Geral - DCOG, como núcleos técnicos.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Para regulamentar o SCI foi publicado o Decreto nº 2.056 de 20 de janeiro de 2009, que dispôs sobre as competências do órgão central, dos núcleos técnicos e das respectivas unidades administrativas responsáveis pelas atividades de controle interno.

Referido Decreto por sua vez, não definiu qual a unidade administrava seria responsável pelo controle interno nos órgãos setoriais e seccionais, assim para suprir essa carência em 8 de agosto de 2013 foi publicado o Decreto nº 1.670, indicando o gabinete do titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade como unidade administrativa responsável pelo controle interno.

A Auditoria Interna foi instituída por Regimento Interno, estando vinculada à Presidência da Empresa. Contudo, em 01/11/2016, essa Auditoria Interna foi designada como responsável pelo Controle Interno, conforme Resolução de Diretoria nº 04, de 01 de novembro de 2016.

#### Quadro – Estruturação e Composição da UCI

Norma Legal	Vinculação direta <sup>(1)</sup>	Nome responsável <sup>(2)</sup> e colaboradores	Ato legal <sup>(3)</sup>	Cargo /Formação
Resolução de Diretoria nº 04/2016	Presidência	Vanessa Souza Adami do Espírito Santo (Responsável desde 06/07/2018)	Portaria nº 9049, de 03/02/2014	Contador com pós-graduação em Controle Público.
Resolução de Diretoria nº 04/2016	Presidência	José Roberto Roussenq (Responsável até 05/07/2018)	Portaria nº 40916, de 29/09/2016	Assistente Administrativo, graduado em Direito com pós-graduação em Gestão Estratégica
Resolução de Diretoria nº 04/2016	Presidência	Alexandre de Oliveira Dias	Portaria nº 10125, de 26/08/2015	Contador com pós-graduação em Contabilidade Pública e LRF.

<sup>(1)</sup>: gabinete do titular ou outro setor a especificar

<sup>(2)</sup> especificar o responsável pela UCI colocando um "R" após o nome

<sup>(3)</sup> Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável e o(s) colaborador(es) da UCI possuem senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF;
- GVE;
- SGPe;



- e-Sfinge;
- SIGRH (Relatórios);
- SC Regularidade.

A conformidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados no SIGEF, consistem na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação;
- Parecer;
- Comunicação Interna;
- E-mails;
- Interação pessoal junto às unidades administrativas;
- Reuniões;
- Relatórios de Auditoria Interna.

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Auditoria Geral e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- Planejamento anual de atividades;
- Relatório de atividades anuais;
- Relatórios de controle interno de periodicidade trimestral;
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;



- Informações e/ou pareceres;
- Processos de auditoria.

Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução, entre outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- Possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada; mas também
- Possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI possui outras: como àquelas atinentes ao trabalho de Auditoria Interna (regimento interno da CIDASC).

## **2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Patrimonial;
- Transferências de recursos (diárias e adiantamentos);
- Monitoramento de Receitas.

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



#### Quadro – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação <sup>(1)</sup>
Fundo Fixo 2017 (adiantamentos) DEGEF e DEPAT	001/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade das prestações de contas de Fundo Fixo (adiantamentos) referente a 2017, do Depto de Estadual de Gestão Econômico Financeiro (DEGEF) e Depto de Gestão Patrimonial (DEPAT).	Janeiro/2018	Planejada e executada
Monitoramento de Receita – Taxa de fiscalização de eventos agropecuários	002/2018	Verificar a regularidade no pagamento da taxa de fiscalização dos eventos agropecuários registrados no ano de 2017.	Janeiro/2018	Planejada e executada
Licitações 2017	003/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios do ano de 2017, conforme legislação vigente.	Fevereiro/2018	Planejada e executada
Monitoramento de diárias – Departamentos Regionais de Itajaí, Xanxerê e Blumenau	004/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade na concessão de diárias do ano de 2017 e respectivas prestações de contas, sob a ótica das legislações vigentes	Março/2018	Executada e não planejada
Almoxarifado	005/2018	Avaliar os procedimentos adotados pela área de almoxarifado do Escritório Central, as condições de espaço físico e recursos humanos e o controle de estoque dos itens	Maió/2018	Planejada e executada
Produtividade – Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul	006/2018	Verificar a regularidade na concessão da Gratificação de Produtividade aos empregados do Terminal Graneleiro, referente ao exercício de 2017.	Abril/2018	Planejada e executada
Auditoria no Departamento Regional de Blumenau	007/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Junho/2018	Planejada e executada
Monitoramento de fundo fixo – Departamentos Regionais de Itajaí e Mafra	008/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade das prestações de contas de Fundo Fixo (adiantamentos) de junho/2017 a maio/2018.	Julho/2018	Executada e não planejada



Auditoria no Departamento Regional de Itajaí	009/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Setembro/2018	Planejada e executada
Compras Diretas 2017 e 1º semestre de 2018	010/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade das dispensas de licitação por valor, ocorridas de janeiro/2017 a junho/2018, conforme preceitua legislação vigente.	Setembro/2018	Planejada e executada
Auditoria no Departamento Regional de Joinville	011/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Setembro/2018	Planejada e executada
Auditoria no Departamento Regional de Caçador	012/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Outubro/2018	Planejada e executada
Imóveis – Terrenos CIDASC	013/2018	Realizar levantamento dos imóveis (terrenos urbanos e rurais) da Empresa, condições físicas de cada imóvel, regularidade tributária e a situação de ocupação atual.	Novembro/2018	Executada e não planejada
Monitoramento Veículos	014/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade da utilização dos veículos da Sede (Escritório Central), manutenção, multas e outros aspectos relativos ao assunto.	Novembro/2018	Planejada e executada
Licitações – 1º semestre de 2018	015/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios do 1º semestre de 2018, conforme legislação vigente.	Novembro/2018	Planejada e executada
Monitoramento de diárias 1º semestre de 2018 - Escritório Central	016/2018	Verificar, por amostragem, a regularidade na concessão de diárias do 1º semestre de 2018 e respectivas prestações de contas, sob a ótica das legislações vigentes.	Novembro/2018	Planejada e executada
Auditoria no Departamento Regional de Canoinhas	017/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Dezembro/2018	Planejada e executada

Auditoria no Departamento Regional de Mafra	018/2018	Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos na execução das atividades do referido Departamento.	Dezembro/2018	Planejada e executada
Monitoramento – Férias 2018 – Escritório Central	019/2018	Verificar regularidade de concessão das férias dos empregados lotados no Escritório Central, seja no que se refere à programação realizada para 2018, bem como à documentação comprobatória do gozo de férias (fichas ponto dos empregados).	Dezembro/2018	Executada e não planejada

<sup>(1)</sup> a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

### 2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2018 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### 2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2018 não houve instauração de TCE na UJ.

### 2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não se aplica a esta UJ, pois a CIDASC não realiza transferência de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres.

### 2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Conforme observado no Quadro – “Contratações por Modalidade - Unidade Gestora” – no Relatório de Gestão (fl. 53) esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade Pregão Eletrônico, perfazendo o valor total de R\$ 9.474.563,03 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais) o que resultou em 29,43% (vinte e nove por cento) do volume de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

A UCI analisou, além das contratações diretas (dispensa por valor):



- 03 (três) processos de **pregão eletrônico**, no montante de R\$ 486.799,00;
- 01 (um) processo de **pregão presencial**, no montante de R\$ 241.080,00;
- 01 (um) processo de **inexigibilidade**, no montante de R\$ 80.705,70;
- 04 (quatro) processos de **dispensa**, no montante de R\$ 1.432.648,24, dentre outros processos de dispensa para locação de imóveis.

As verificações foram realizadas por amostragem, sendo utilizados os seguintes critérios de seleção:

- Aleatoriedade;
- Relevância; e
- Materialidade.

As inconsistências encontradas foram reportadas, via processo de auditoria, ao Departamento responsável, para adoção das providências necessárias, sendo que não foram identificadas, na amostra selecionada, irregularidades que impliquem em prejuízo ao erário.

## 2.7 - Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registra-se que no exercício de 2018, ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

### Quadro – Determinações / Recomendações do Tribunal de Contas do Estado

<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	Acórdão nº 0083/2018 TCE-16/00322104
<b>Determinação ou Recomendação</b>	Recomendar ao Gestor da CIDASC a instituição de rotina segura de acompanhamento dos processos eletrônicos judiciais.
<b>Providências adotadas</b>	Encaminhamento da recomendação ao Presidente da Empresa com a sugestão de levar o conhecimento da decisão ao DEJUR.
<b>Setor responsável pela implementação</b>	Departamento Jurídico - DEJUR
<b>Justificativas do gestor para o não cumprimento</b>	–
<b>Situação <sup>(1)</sup></b>	atendida

<sup>(1)</sup> Informar uma das opções: a) atendida b) não atendida c) atendida parcialmente.



<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	Acórdão nº 0158/2018 TCE-13/00426923
<b>Determinação ou Recomendação</b>	Recomendar à CIDASC que observe estritamente os termos do Regulamento de Pessoal da CIDASC na política salarial de seus empregados.
<b>Providências adotadas</b>	A CIDASC vem observando os termos do seu Regulamento de Pessoal.
<b>Setor responsável pela implementação</b>	Departamento Estadual de Gestão de Pessoas - DEGEP
<b>Justificativas do gestor para o não cumprimento</b>	–
<b>Situação <sup>(1)</sup></b>	atendida

<sup>(1)</sup> Informar uma das opções: a) atendida b) não atendida c) atendida parcialmente.

<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	Acórdão nº 794/2018 @RLA 16/00573379
<b>Determinação ou Recomendação</b>	Recomendar à CIDASC que avalie a necessidade de providências (concurso público, remanejamento ou redistribuição) visando equacionar a aparente carência de profissionais médicos veterinários em algumas de suas unidades e assegurar o exercício das atividades de fiscalização de competência da companhia.
<b>Providências adotadas</b>	Realizada convocação oriunda do concurso público – edital nº 002/2016 com a contratação de 25 (vinte e cinco) médicos veterinários no ano de 2018.
<b>Setor responsável pela implementação</b>	Departamento Estadual de Gestão de Pessoas - DEGEP
<b>Justificativas do gestor para o não cumprimento</b>	Não foi possível realizar a convocação do total de profissionais autorizados (50 médicos veterinários conforme Resolução CPF nº 29/2017) em razão de determinação expedida pela Resolução CPF nº 02/2018 (vedação de contratações decorrentes de concurso público para as empresas públicas).
<b>Situação <sup>(1)</sup></b>	atendida parcialmente

<sup>(1)</sup> Informar uma das opções: a) atendida b) não atendida c) atendida parcialmente.

A UCI vem avaliando, rotineiramente, o cumprimento das determinações e/ou recomendações expedidas pelo TCE/SC.



## **2.8 - Execução das decisões do Tribunal de Contas (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);**

Este item aplica-se apenas aos municípios.

## **2.9 – Dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência (Inciso X, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Este item não se aplica à CIDASC, pois esta empresa adota o regime geral de previdência.

## **2.10 – Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-SFINGE (Inciso XI, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Não existem módulos pendentes de envio ao TCE/SC, referente ao exercício de 2018.

## **2.11 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

### **2.11.1 Despesas**

O total das despesas da UJ foi de R\$ 219.805.551,14 (duzentos e dezenove milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais), sendo que a UCI analisou, por amostragem, parte das despesas com diárias, adiantamentos (fundo fixo), licitações, contratações diretas e as impropriedades encontradas foram relatadas aos Gestores responsáveis com as respectivas recomendações, mediante processo de auditoria devidamente documentado, sendo que estes adotaram as providências necessárias, justificando-as ou regularizando-as, conforme cada situação.

### **2.11.2 Regularidade Fiscal**

As eventuais pendências da UJ, constatadas em consultas realizadas ao SC Regularidade no decorrer de 2018, foram prontamente regularizadas pelos gestores responsáveis.

### **2.11.3 – Conformidade Contábil**

Os Demonstrativos Contábeis estão assinados pelo Contador Responsável pela Gestão Contábil e pelo Gestor Máximo da UJ, estando presente, também, o parecer da Auditoria Externa.



### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria Nº TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2018, ao conhecimento do titular desta UJ.

Florianópolis, 06 de maio de 2019.

**Vanessa Souza Adami do Espírito Santo**  
**Matrícula 003656-0**